

EDITAL 014/2021

**EDITAL COM O RESULTADO DO EXAME NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO 2021**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da prova do Exame Nacional de Qualificação 2021 aplicada no dia 08 de agosto de 2021.

I. RESULTADO DO EXAME NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO 2021

ID	Nome Completo	IFES	Nota	Resultado
1	Adriana dos Santos Rodrigues	UFPEL	9,25	Aprovado
2	Alex de Queiroz Pessanha	UFGD	7,75	Aprovado
3	Ana Luíza Macêdo Costa	UFG	8,50	Aprovado
4	Andrei Monteiro Medeiros Costa	UFPI	8,25	Aprovado
5	Anna Lucia Rodrigues Pereira	UFPEL	8,50	Aprovado
6	Kamilla Regina Marques Silva	UFRPE	9,00	Aprovado
7	Luciano dos Reis Fabi	UNIFAL	9,00	Aprovado
8	Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	UFRPE	9,00	Aprovado
9	Mychelle do Monte Moraes Barbosa	UFERSA	8,00	Aprovado
10	Rayane Diniz da Silva	UFRPE	7,50	Aprovado
11	Renan Vasconcelos da Silva	UFRPE	7,50	Aprovado
12	Rivaldo José Rodrigues de Lima	UFS	9,25	Aprovado

13	Roosevelt Mairink dos Santos Júnior	UFSJ	9,25	Aprovado
14	Tarciana Cândido Sampaio	UFAL	8,50	Aprovado

II. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DESTE EDITAL

2.1 Caberá recurso contra o resultado deste edital que está divulgando o do Exame Nacional de Qualificação 2021 que será recebido nos dias **30 e 31 de agosto de 2021** por e-mail endereçado à Comissão Responsável pela aplicação do ENQ/PROFIAP 2021 no endereço <mailto:informacoes.engprofiap@gmail.com>.

2.2 O resultado da análise dos recursos será comunicado por e-mail ao impetrante e, caso haja alguma modificação nas informações divulgadas por este edital, em razão dos recursos interpostos, uma nova relação será publicada na página do PROFIAP Nacional em <http://profiap.org.br/> até o dia 01 de setembro de 2021.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail informacoes.engprofiap@gmail.com.

3.2 Este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 26/08/2021

Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP